



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.103/2022**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.041/2022**

CONSIDERANDO, que a presente contratação/aquisição é necessária segundo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração de Alto Jequitibá/MG, que alegou a necessidade de aquisição, com urgência, de um computador novo, devido ao atual ter apresentado defeito irreparável, sendo o mesmo do ano de 2013, e não podem aguardar um processo licitatório, vez que os setores da Administração estão sendo afetados diretamente pelo não funcionamento do equipamento referido.

CONSIDERANDO, que é importante relatar, que o responsável pelo TI da Plano Informática, empresa de gerenciamento do software dos sistemas de gestão dos setores Administrativos da Prefeitura, como Departamento Pessoal, contabilidade, controle interno, compras, tributos e Licitação informou, através de email em anexo, que o HD do servidor está defeituoso e com isso não está funcionando o sistema de software, orientando, assim pela aquisição de um novo computador para instalação e migração dos dados com a devida urgência.

CONSIDERANDO, que ressalta-se que o objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa para a aquisição de um novo computador para ser usado como servidor, para que assim os funcionários da Administração continuem prestando seus serviços de forma eficaz e que o serviço público não fique inerte.

CONSIDERANDO, que se ressalta ainda, que tal equipamento é essencial ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela Administração, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração e demais setores internos.

CONSIDERANDO, que assim como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores as disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente.

CONSIDERANDO, que por estes motivos é necessário e indispensável à contratação de empresa para aquisição de um computador novo, conforme solicitação em anexo, para atender a Secretaria Municipal de Administração de Alto Jequitibá/MG, evitando, assim, que os setores referidos sejam prejudicados pelo não funcionamento do sistema, garantindo agilidade e continuidade na prestação de serviço para o município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

CONSIDERANDO, que em razão do baixo valor estimado, a realização de procedimento licitatório pode elevar consideravelmente os custos da contratação/aquisição, não sendo vantajosa a sua realização;

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CONSIDERANDO, que em razão do baixo valor estimado para suprir a necessidade desta Administração dentro do exercício financeiro, a realização de procedimento licitatório pode elevar consideravelmente os custos da contratação/aquisição, não sendo vantajosa a sua realização;

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, tendo a CPL adotado os procedimentos cabíveis para apurar o preço mais vantajoso para a Administração.

CONSIDERANDO, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93), tendo sido atendidas as exigências do art. 26 da Lei Federal 8.666/93;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; **R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG**, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
1	Computador desktop, processador core i5 3.7GHZ 10ª geração, memória RAM 8GB HD 1TB com Windows 10. Placa mãe devera ser da mesma marca do fabricante, garantia on-site.	UN	7.300,00	7.300,00

**DADOS DO FORNECEDOR:** razão social MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI , CNPJ Nº 12.388.728/0001-11. End. Rua DR JOSE PAIXÃO, nº1164 – LOJA 01, centro, ESPERA FELIZ, CEP 36.830-000.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos).

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 26 de maio de 2022.

**DANIEL GUIMARÃES SATLHER**  
PREFEITO